



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 03/2019

Estabelece alteração da distribuição dos serviços da Defensoria de Cooperação, Substituição e Conflitos e do Auxiliar Metropolitano

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de Betim, Mirelle Morato Gonzaga, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual 65/03, especialmente nos incisos I, VIII, XIII e XXV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 4º, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução n. 15/2019;

CONSIDERANDO o ajustamento funcional do Exmo. Defensor Público, Dr. Luis Renato Braga Arêas Pinheiro;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2019 na sede de Betim e as sugestões de distribuição das funções a serem desempenhadas

RESOLVE

Art. 1º. O Exmo. Defensor Público Dr. Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, MADEP 804, como medida de efetivação da adequação funcional, continuará exercendo suas atribuições na Defensoria de Execução de Betim, de titularidade do Defensor Público Nikolas S. M. Katopodis.

Art. 2º. O Exmo. Defensor Dr. Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, será responsável pelas substituições dos Defensores Públicos com atribuição criminal durante o exercício de férias, licenças e compensações, sem prejuízo de eventual cooperação em outra Defensoria, se necessário.



Parágrafo único – O Exmo. Defensor Público Dr. Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, enquanto não estiver exercendo as substituições mencionadas, cooperará com as Defensorias Criminais.

Art. 3º. O Exmo. Defensor Dr. Rômulo Luís Veloso Carvalho, MADEP 847, será responsável pela substituição da Exma. Defensora Renata Pacheco Duarte, MADEP 756, enquanto a mesma estiver em gozo de licença maternidade.

Art. 4º. As audiências designadas para o período vespertino a cargo da Defensoria de Execução serão acompanhadas pelos Exmos. Defensores Públicos Dr. Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872 e Dr. Rômulo Luis Veloso Carvalho, MADEP 847, em alternância.

Art. 5º. As Exmas. Defensoras Públicas Dra. Mirelle Morato Gonzaga, MADEP 0835 E Dra. Mariana Ladeira Vieira, MADEP 0858, lotadas na Defensoria de cooperação, substituição e conflitos, exercerão suas funções na Defensoria de Família.

Art. 6º. O Exmo. Defensor Dr. Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, irá substituir as férias do Exmo. Defensor Dr. Ronaldo Araújo e Motta, MADEP 791 marcada para o período de 03 a 16 de abril de 2019.

Parágrafo único – Durante a substituição acima mencionada fica prejudicada o exercício da cooperação, substituição e conflito com as Defensorias Criminais.

Art. 7º. A presente Portaria entra em vigor no dia 25 de fevereiro de 2019, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Betim, 25 de fevereiro de 2019.

Mirelle Morato Gonzaga
Defensora Pública – MADEP 0835-D/MG
Coordenação Local